



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA



EDITAIS

10/08/2026



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º 0010/2026/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º 18201.005443/2026.33, Parecer Técnico N.º 170/2026 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o PARECER 517/2026 FEMARH/PRES/CI, registrada na FEMARH-RR sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: ELOI PEREIRA OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 250.032.912-72

ENDEREÇO: RUA T- N.222 - SÃO FRANCISCO

MUNICÍPIO: CARACARAÍ - RR

ATIVIDADE: MANEJO SUSTENTÁVEL DE FLORESTA NATIVA

ÁREA AUTORIZADA: 517,0000 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA AGUIAR, LOCALIZADA NA VICINAL 01 - BR-174, GLEBA EQUADOR

MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS - RR

VALIDADE: 04/08/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Boa Vista, RR, 04/08/2026



Documento Assinado Eletronicamente por Daniel Luiz Oliveira, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 04/08/2026 às 10:06
Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 04/08/2026 às 14:08
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=aa7ad> informando o seguinte código verificador: **aa7ad**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: <https://cnbv.com.br>



CENTRO
DE NOTÍCIAS
BOA VISTA

EDITAIS



Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º 140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
3. Toda e qualquer alteração no projeto deverá ser informada previamente a FEMARH, sob a pena de invalidação desta Licença;
4. Esta Licença é válida apenas para a localização e atividade aqui descritas, devendo o interessado requerer a FEMARH nova licença quando houver mudança em qualquer um desses itens;
5. A atividade de Manejo Florestal Sustentável no Estado de Roraima está regulamentada pela Lei n.º 986, de 22 de janeiro de 2015 e suas alterações;
6. Esta Licença Prévia equivale a Autorização Prévia a Análise Técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT;
7. A APAT não permite o início das atividades de manejo, não autoriza a colheita florestal e nem faz prova da posse ou propriedade para fins de regularização fundiária, autorização de desmatamento ou obtenção de financiamento junto a instituições de crédito públicas ou privadas;
8. Com a APAT, admite-se apenas a construção do ramal de acesso e infraestrutura de apoio para realização do Inventário Florestal, não havendo autorização para a colheita florestal;
9. A APAT terá a validade de 24 meses para fins de solicitação de análise técnica do Plano de Manejo Florestal, NÃO cabendo renovação, conforme a Instrução Normativa da FEMARH N.º 05, de 17 de julho de 2016;
10. A desobediência das normas impostas pela legislação vigente estará sujeita as sanções penais, administrativas e cíveis estabelecidas pelas Leis n.º 986/15 e n.º 9.605/98;
11. Caso ocorra algum imprevisto, comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH.

Latitude: 0°27'43.77"N Longitude: 60°24'9.31"O

OBSERVAÇÕES

A APAT é isenta de Taxa de Serviços Ambientais, em conformidade com a Lei Estadual nº986/2015.

DOCUMENTOS ANEXOS



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em 04/08/2026 às 10:06
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 04/08/2026 às 14:08
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=aa7ad> informando o seguinte código verificador: **aa7ad**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

Massa de longa fermentação que garante uma pizza mais leve, saborosa e incomparável

brasano
MASSAS ARTESANAIS

9599138-6962

Acesse: <https://cnbv.com.br>